



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores
2025/2028

Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro

Alexandre
Martiniano
Martins

Carlos Marcelo
da Silva

Clóvis Domizete
Diniz

Elias Tassoti

Elieder Alves
da Silva

José Henrique
da Silva

Renato dos Reis
Romão

Renato Leal
de Souza

Ata da 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, 1º Período Legislativo. Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2025, reuniu-se em caráter ordinário a Câmara de vereadores, sob a Presidência do vereador Renato Leal de Souza. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente deu por iniciados os trabalhos legislativos da noite, convidando os vereadores e demais presentes para a Oração do Pai-Nosso. Em seguida, determinou que fosse efetuada a leitura da *Ata da 6ª Reunião Ordinária do dia 18 de março de 2025*, a qual foi submetida à apreciação e foi aprovada por unanimidade. Abrindo a sessão, foram apresentados os seguintes projetos: PROJETO DE LEI Nº 013/2025, que “Autoriza desafetação de áreas de uso comum do povo e posterior alienação dos bens imóveis e dá outras providências”; PROJETO DE LEI Nº 014/2025, que “Institui o feriado municipal no dia 19 de março “Dia de São José”; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2025, que “Cria cargos comissionados e dá outras providências”; PROJETO DE LEI Nº 016/2025, que “Autoriza o município de Divisa Nova a abrir crédito especial para atender as despesas com o pagamento de aluguel, e dá outras providências”; PROJETO DE LEI Nº 017/2025, que “Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro a micro empresa que menciona e dá outras providências” e PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025, que “Dispõe sobre autorização de viagens e concessão de diárias e despesas de alimentação para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Divisa Nova/MG e contém outras providências”. O Presidente consultou o Plenário e todos foram favoráveis ao regime de urgência. As Comissões Permanentes emitiram parecer favorável para os projetos supracitados. Primeiramente entrou em pauta o PROJETO DE LEI Nº 013/2025. Todos os vereadores se posicionaram favoráveis e entenderam que os terrenos não estão tendo utilidade para o município e estão gerando gastos, e que o valor arrecadado com a venda deles será bem utilizado em obras que beneficiam a população. O vereador *Elieder Alves da Silva* ainda complementou relatando que a princípio o projeto gerou muitas dúvidas, mas que após consultar a Assessoria Jurídica desta Casa e também da Prefeitura, reunir com as Comissões, tudo foi esclarecido e que era favorável. O vereador *Elias Tassoti* solicitou ao Prefeito que, após a venda desses terrenos, mesmo já fazendo parte do seu programa de governo, que abreviasse a



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

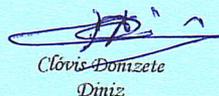
Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores
2025/2028


Antônio Edgar
de Avila Ribeiro


Alexandre
Martiniano
Martins


Carlos Marcelo
da Silva


Clóvis Domizete
Diniz


Elias Tassoti


Eliezer Alôes
da Silva


José Henrique
da Silva


Renato dos Reis
Romão


Renato Leal
de Souza

realização do cercamento no entorno da quadra society bem como a construção de uma pista de caminhada. O Presidente também complementou esclarecendo que o projeto não vem, de forma alguma, prejudicar o nosso município, que a Administração sempre prezou em servir bem e assistir à nossa comunidade, que o dinheiro arrecadado será muito bem empregado em obras que virão beneficiar muito a nossa comunidade, e parabenizou o Prefeito pela iniciativa. Em seguida, o PROJETO DE LEI Nº 013/2025 foi submetido à **votação única** e foi **aprovado por unanimidade**. Logo após a votação do Projeto 013, o Sr. Remo Rabelo Mesquita, sem autorização do Presidente, tomou o microfone do vereador Renato dos Reis Romão para fazer uso da palavra. O Presidente informou ao cidadão que ele não poderia fazer uso da palavra uma vez que não apresentou requerimento por escrito conforme determina o Regimento Interno da Câmara. Mesmo assim, o Sr. Remo não acatou às palavras do Presidente e continuou com a sua fala. O Presidente então novamente pediu que ele parasse com o uso da palavra e tivesse respeito por esta Casa. Dando continuidade, entrou em pauta o PROJETO DE LEI Nº 014/2025. Todos os vereadores se posicionaram favoráveis não havendo dúvidas nem questionamentos quanto à matéria em pauta. Em seguida, o PROJETO DE LEI Nº 014/2025 foi submetido à **votação única** e foi **aprovado por unanimidade**. Prosseguindo, entrou em pauta o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2025. Todos os vereadores se posicionaram favoráveis, entenderam a necessidade dos cargos a serem criados, os quais serão de grande importância para o município, e não apresentaram nenhum questionamento ou objeção. Em seguida, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2025 foi submetido à **votação única** e foi **aprovado por unanimidade**. Logo após entrou em pauta o PROJETO DE LEI Nº 016/2025. Todos os vereadores se posicionaram favoráveis, entenderam a necessidade do crédito especial e relataram a alegria e a satisfação de poder estar votando projetos desse teor nesta Casa. Em seguida, o PROJETO DE LEI Nº 016/2025 foi submetido à **votação única** e foi **aprovado por unanimidade**. Em seguida, entrou em pauta o PROJETO DE LEI Nº 017/2025. Todos os vereadores se posicionaram favoráveis à concessão do auxílio financeiro proposto pelo presente projeto. Em seguida, o PROJETO DE LEI Nº 017/2025 foi submetido à **votação única** e foi **aprovado por**



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores
2025/2028

Antônio Edgar
de Azeiteiro

Alexandre
Martiniano
Martins

Carlos Marcelo
da Silva

Clóvis Donizete
Diniz

Elias Tassoti

Elieder Alves
da Silva

José Henrique
da Silva

Renato dos Reis
Romão

Renato Leal
de Souza

unanimidade. Logo após, entrou em pauta o em pauta o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025. O Presidente esclareceu que o projeto vem disciplinar a questão das viagens dos vereadores, seus compromissos, as despesas decorrentes, definindo valores, para que tudo seja feito de forma transparente, segura e legal. Lembrou que alguns artigos tiveram que ser suprimidos e outros modificados. Lembrou também que a Câmara não tem orçamento específico para realização de viagens sem limites e ressaltou que é muito importante estar disciplinando essa questão até mesmo no sentido de dotações orçamentárias, para que essas despesas possam ser custeadas da forma correta. Esclareceu que a limitação das viagens não vai estar, de forma alguma, prejudicando o trabalho dos vereadores, e lembrou que os deputados não liberam emendas parlamentares no decorrer de todo o ano, que tem o período correto para isso. Finalizando frisou o quanto é importante esta Casa estar organizando e regulamentando essa questão das viagens e assim evitar problemas futuros. Todos os vereadores se posicionaram favoráveis e entenderam a necessidade do projeto. O vereador *Elieder Alves da Silva* ressaltou que a matéria deveria ter sido mais debatida, que a quantidade das viagens propostas pelo projeto poderia vir a limitar um pouco o trabalho dos vereadores. O vereador *Clóvis Donizete Diniz* lembrou que os vereadores estão correndo atrás de recursos para o município e concordou com o nobre colega de que o projeto está realmente limitando o trabalho dos vereadores, e citou a necessidade de que os taxistas de nossa cidade tenham toda a documentação necessária para que possam concorrer em caso de necessidade de contratação desse tipo de serviço. Também citou a possibilidade de estar aumentando para R\$ 1,00 (um real) o valor do km rodado para que os vereadores possam utilizar veículo próprio. O Presidente colocou em votação a sugestão de emenda do nobre colega e todos foram favoráveis. Em seguida, o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025 foi submetido à **votação única**, com a emenda, e foi **aprovado por unanimidade**. Dando continuidade foi apresentado o ofício onde o Executivo Municipal marcou a data de 24 de abril, às 14:30 h, para a realização da 29ª Audiência Pública para prestação de contas do exercício de 2024 e 1º trimestre de 2025. Partindo para a reta final da presente sessão, o Presente passou a palavra aos nobres colegas para as considerações finais. O vereador *Elieder Alves da*



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

**Vereadores
2025/2028**

Silva, com relação ao Projeto 013 que foi votado na presente sessão, e tendo em vista alguns comentários que surgiram na internet, esclareceu que todos os vereadores estão pensando no melhor para a cidade e para a população, que se o projeto foi aprovado, ele foi bem discutido e bem analisado, e que se a população confiou nos vereadores para serem eleitos, deve acreditar também que como representantes do povo estão fazendo o melhor para a comunidade. Como nada mais houve a ser tratado, o Presidente *Renato Leal de Souza* declarou encerrados os trabalhos e lembrou aos nobres colegas que a próxima reunião ordinária será no dia 15 de abril de 2025. O vereador **Alexandre Martiniano Martins** atuou como 1º Secretário na presente sessão. O Assessor Legislativo da Câmara, **Mario Lucio Bastos** lavrou e digitou a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores para um só efeito.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, 01 de abril de 2025.

Antônio Edgar de Ávila Ribeiro _____

Alexandre Martiniano Martins _____

Carlos Marcelo da Silva _____

Clóvis Donizete Diniz _____

Elieder Alves da Silva _____

Elias Tassoti _____

José Henrique da Silva _____

Renato dos Reis Romão _____

Renato Leal de Souza _____

Antônio Edgar de Ávila Ribeiro

Alexandre Martiniano Martins

Carlos Marcelo da Silva

Clóvis Donizete Diniz

Elias Tassoti

Elieder Alves da Silva

José Henrique da Silva

Renato dos Reis Romão

Renato Leal de Souza